

## Proposições Prioritárias do MEC

Nº	PROPOSIÇÃO	EMENTA	TRAMITAÇÃO		ENCAMINHAMENTO DO MEC
			ATUAL	POSTERIOR	
<b>PROPOSIÇÕES COM POSICIONAMENTO FAVORÁVEL</b>					
1	MPV 686/15	<p>Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00 (nove bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e trinta nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.</p> <p><b>AUTOR:</b> Poder Executivo</p>	<p>Congresso Nacional</p> <p>04/08/2015 – CMO - Designado Relator o Senador Benedito de Lira, e Relator Revisor o Deputado Wadson Ribeiro. Anexados às folhas de nºs. 21 e 22.</p> <p>23/09/15 – CMO - APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador BENEDITO DE LIRA, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 686/2015-CN. Quanto às 6 (seis) emendas apresentadas, foram declaradas INADMITIDAS às de nºs 2, 3, 4 e 6, e REJEITADAS as demais.</p> <p>07/10/15 – ATA – PLEN - Anunciada a matéria, são aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária. Discussão encerrada. Aprovado o projeto de lei de Conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas. À sanção. Posteriormente, o processado vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da decisão. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.</p>	<p>A matéria será analisada pelo Plenário da Câmara e do Senado.</p>	

2	<p>PLOA PLN 7/15</p>	<p>Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.</p> <p><b>AUTOR:</b> Poder Executivo</p>	<p>Congresso Nacional – CMO</p> <p>02/09/15 - Designado, em 6.5.2015, o <b>Deputado Ricardo Barros</b>, para o cargo de <b>Relator-Geral</b> do Projeto de Lei Orçamentária para 2016, conforme Of.Pres. n. 078/2015/CMO.</p> <p>Designado, em 19.5.2015, o Deputado Acir Gurgacz, para o cargo de Relator da Receita e Coordenador do Comitê de Avaliação da Receita do Projeto de Lei Orçamentária para 2016, conforme Of.Pres. n. 0091/2015/CMO.</p> <p>28/09/15 - CRONOGRAMA ALTERADO (SEXP) A Presidência informa a alteração do calendário do Projeto de Lei nº 7, de 2015 (PLOA 2016), devido a promulgação da Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 22 de setembro de 2015, que altera a Resolução nº 1, de 2006-CN para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dar outras providências.</p> <p>O calendário de tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional, estabelecido nos termos da nova redação do art. 82 da Resolução nº 1, de 2006-CN, vai à publicação.</p> <p>30/09/15 - Prazo para Emendas à Despesa e Receita ao Projeto (de 01/10/2015 a 20/10/2015)</p> <p>07/10/15 - Designações de relatores setoriais das Áreas Temáticas de I a XVI do PLOA 2015.</p> <p>3) Of. Pres. n. 150/2015/CMO, de 29.09.2015, ao <b>Dep. Wellington Roberto</b>, comunica designação para o cargo de <b>Relator Setorial da Área Temática III - Educação e Cultura;</b></p>	<p>A matéria será analisada pela CMO e posteriormente pelo Plenário do Congresso Nacional.</p>	
---	--------------------------	---	--	--	--

			20/10/15 - Na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 20.10.2015, o Presidente em exercício comunicou ao Plenário que foram apresentadas pelos membros da CMO sugestões de Emendas ao Projeto de Lei nº 7/2015-CN e, na reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO foram selecionadas 8 delas. São EMENDAS DE REMANEJAMENTO DE DESPESA.		
3	PLDO PLN 1/15	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.  <b>AUTOR:</b> Poder Executivo	<p>Congresso Nacional - CMO</p> <p>15/04/15 - Apresentação do Projeto de Lei (CN) de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n. 1/2015, pela Presidência da República, que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências".</p> <p>06/05/15 - Designado Relator o Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)</p> <p>18/06/15 - Apresentação do Relatório Preliminar Apresentado com Emendas n. 1/2014, pelo Deputado Ricardo Teobaldo, que: "'dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências'. VOTO: pela aprovação na forma ora apresentada. Quanto às 16 (dezesesseis) emendas apresentadas, ofereceu voto pela APROVAÇÃO PARCIAL das de nºs 11 e 16, e, REJEIÇÃO das demais.</p> <p>02/07/15 - Prazo para Emendas ao Projeto (de 02/07/2015 a 09/07/2015). A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 1º de</p>	A matéria será analisada pela CMO e posteriormente pelo Plenário do Congresso Nacional até 16 de julho de 2015.	

			<p>julho de 2015, APROVOU, por unanimidade, o Relatório Preliminar com emendas, do Relator Deputado RICARDO TEOBALDO, ao Projeto de Lei nº 1/2015-CN. Quanto às 16 (dezesesseis) emendas apresentadas, foram APROVADAS PARCIALMENTE as de nºs 11 e 16; e REJEITADAS as demais.</p> <p>09/07/15 - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p> <p>15/07/15 - Apresentação do Relatório do Relator, RRL 1 CMO, pelo Dep. Ricardo Teobaldo; VOTO: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. Quanto às 3.027 emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO de 423 emendas, pela APROVAÇÃO PARCIAL de 1.009, pela REJEIÇÃO de 1.591, e, indicou pela INADMISSIBILIDADE as emendas de nºs 37910002, 37910003, 23630001 e 37550003.</p> <p>25/08/15 - Designado o Deputado Genecias Noronha para o Cargo de Coordenador do Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas, conforme Of. Pres. n. 130/2015/CMO, de 20.8.2015.</p> <p>09/09/15 - Apresentação do Adendo n. 3 CMO, pelo Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE).</p>		
4	PEC 395/14	<p><b>*PEC DA GRATUIDADE</b></p> <p>Altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.</p>	<p>Câmara dos Deputados - Comissão Especial</p> <p>09/07/15 – Ato da Presidência: Constitui Comissão Especial, nos termos § 2º do art. 202 do Regimento Interno.</p> <p>15/07/15 - Recebimento pela PEC39514; Designado Relator, Dep. Cleber Verde (PRB-MA);</p>	<p>A matéria será analisada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.</p>	

		<p><b>AUTOR:</b> Alex Canziani - PTB/PR</p>	<p>Prazo para Emendas à Proposta de Emenda à Constituição (10 sessões a partir de 16/07/2015)</p> <p>20/08/15 - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p> <p>17/09/15 - Apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 PEC39514, pelo Dep. Cleber Verde. Vista conjunta aos Deputados Átila Lira, Celso Jacob, Margarida Salomão, Sergio Vidigal e Toninho Wandscheer.</p> <p>24/09/15 - Aprovado o parecer com substitutivo.</p> <p>29/09/15 – PLEN - Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 3133/2015, pelo Deputado Jovair Arantes (PTB-GO)</p> <p>21/10/15 – PLEN - Aprovada, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 395 de 2014 na forma do Substitutivo adotado pela Comissão Especial, ressalvados os destaques. Sim: 318; não: 129; abstenções:4; total: 451. Adiada a continuação da votação por acordo dos Srs. Líderes.</p>		
5	PL 4.372/12	<p><b>*INSAES</b></p> <p>Cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES, e dá outras providências.</p> <p><b>AUTOR:</b> Poder Executivo</p>	<p>Câmara dos Deputados</p> <p>Comissão de Finanças e Tributação - CFT</p> <p>07/05/14 – Aprovado o Parecer com Complementação de Voto contra os votos dos Deputados Rodrigo Maia, Alfredo Kaefer e João Dado.</p> <p>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC</p>	<p>A matéria será analisada pelo Plenário da Câmara dos Deputados e posterior envio ao Senado.</p>	

			<p>08/05/14 - Designado Relator, Dep. Alessandro Molon (PT-RJ)</p> <p>21/05/14 - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Foram apresentadas 177 emendas. 27/05/14 - Retirado de pauta, de ofício. 28/05/14 - Devolvido ao Relator.</p> <p>04/06/14 – Plenário - Apresentação do Requerimento de Urgência de líderes.</p> <p>07/04/15 – CCJC - Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CCJC, pelo Deputado Alessandro Molon (PT-RJ).</p>		
6	<p>PLC 99/15 PL 6.244/13</p>	<p><b>* CRIAÇÃO DE CARGOS PARA O MEC – Âmbito do Programa Mais Médicos</b></p> <p>Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública federal e dá outras providências. Altera a Lei nº 10.871, de 2004 e a Lei nº 11.907, de 2009.</p> <p><b>AUTOR:</b> Poder Executivo</p>	<p>Câmara dos Deputados – Comissão de Finanças e Tributação – CFT.</p> <p>10/12/14 - Aprovado o Parecer Relator Dep. Manoel Junior – PMDB-PB, contra o voto do Deputado Guilherme Campos.</p> <p>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.</p> <p>24/06/15 - Apresentação do Parecer do Relator n. 4 CCJC, pela Deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>30/06/15 - Proferido o Parecer. Aprovado o Parecer.</p> <p>Senado Federal – Comissão de Constituição e Justiça – CCJ</p> <p>11/08/15 – Aguardando Designação do relator.</p>	<p>A matéria será apreciada pela CCJ do Senado Federal.</p>	

			<p>14/08/15 – Designada a Relatora, Sen. Vanessa Grazziotin</p> <p>14/10/15 – Aprovado parecer</p> <p>16/10/15 – Prazo para recebimento de emendas: 19/10/2015 a 23/10/2015.</p>		
7	PL 2245/07	<p>Regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências.</p> <p><b>AUTOR:</b> Reginaldo Lopes - PT/MG</p>	<p>Câmara dos Deputados – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC.</p> <p>27/03/13 – Aprovado o parecer.</p> <p>Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</p> <p>20/10/15 - Apresentação do Requerimento n. 3314/2015, pelo Deputado Jorge Solla (PT-BA), que: "Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 2245/2007"</p>	<p>A matéria será analisada pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.</p>	
8	PLC 77/15 PL 2177/11	<p>Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.</p> <p><b>AUTOR:</b> Bruno Araújo - PSDB/PE</p>	<p>Câmara dos Deputados - Comissão Especial</p> <p>Relator Dep. Sibá Machado (PT-AC)</p> <p>23/04/14 – Aprovado o parecer com complementação de voto</p> <p>09/07/15 – Plenário - Parecer às Emendas de Plenário proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Sibá Machado (PT-AC), pela Comissão Especial, que conclui pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, na forma do Subemenda Substitutiva apresentada; e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3 e 14.</p> <p>Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep Sibá Machado (PT-AC).</p>	<p>A matéria será analisada pela CCJ, CAE e CCT do Senado Federal</p>	

			<p>Senado Federal – Comissão de Constituição e Justiça</p> <p>06/08/15 - Distribuído ao Senador Jorge Viana, para relatar.</p> <p>21/10/15 - a Comissão aprova o Relatório do Senador Jorge Viana, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.</p>		
9	PL 6840/13	<p><b>* ENSINO MÉDIO</b></p> <p>Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dá outras providências.</p> <p><b>AUTOR:</b> Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições para a reformulação do ensino médio Presidente: Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG)</p>	<p>Câmara dos Deputados – Comissão Especial</p> <p>19/12/13, Ato da Presidência: Cria Comissão Especial, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 34 do Regimento Interno.</p> <p>10/12/14 – Apresentado e lido o Parecer do Relator Deputado Wilson Filho (PTB-PB)</p> <p>16/12/214 – Aprovado o parecer do Relator</p> <p>02/02/15 – MESA - Proposição APENSADA sujeita a arquivamento, nos termos do art. 54 combinado com o § 4º do art. 58 do RICD: PROJETO DE LEI Nº 7058/2014, APENSADO, com parecer pela inconstitucionalidade. Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 2º do art. 58 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 03/02/2015).</p> <p>12/02/15 – MESA - Encerrado o prazo recursal, não foram apresentados recursos. O PROJETO DE LEI Nº 7058/2014, APENSADO, foi arquivado nos termos do § 4º do artigo 58 combinado com o artigo 54 do RICD (parecer pela inconstitucionalidade).</p> <p>11/03/15 – MESA - Apense-se a este(a) o(a) PL-7082/2014.</p>	<p>A matéria será analisada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.</p>	

10	<p>PL 7.420/06 PL 8.039/10 (Apensado)</p>	<p><b>* LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL</b></p> <p>Altera a Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, para disciplinar a ação civil pública de responsabilidade educacional, e dá outras providências.</p> <p><b>AUTOR:</b> Poder Executivo do PL 8.039/2010 – apensado <b>Presidente:</b> Waldenor Pereira (PT/BA) <b>Relator:</b> Deputado Raul Henry (PMDB-PE)</p>	<p>Câmara dos Deputados – Comissão Especial</p> <p>12/12/13, apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 PL742006, pelo Dep. Raul Henry.</p> <p>Parecer do Relator, Dep. Raul Henry (PMDB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 247/2007, do PL 1680/2007, do PL 4886/2009, do PL 413/2011, do PL 2417/2011, do PL 6137/2013, do PL 600/2007, do PL 1256/2007, do PL 8039/2010, do PL 450/2011, do PL 5647/2013, do PL 8042/2010, do PL 1747/2011, do PL 5907/2013, do PL 1915/2011, do PL 2604/2011, do PL 3066/2011, e do PL 5519/2013, apensados, com substitutivo.</p> <p>31/03/14 - Coordenação de Comissões Permanentes - À Comissão Especial o Memorando nº 32/14 - COPER solicitando a devolução do PL 5907/13, anteriormente apensado ao de nº 1680/07.</p> <p>17/06/2015 – Plenário - Ato da Presidência: Constitui Comissão Especial, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno.</p> <p>29/06/15 – Designado Relator, Dep. Bacelar (PTN-BA).</p> <p>24/09/15 - Apense-se a este(a) o(a) PL-2971/2015</p>	<p>Proposição sujeita à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados.</p>	
11	<p>PL 3.776/08 PLC 321/09</p>	<p><b>* ÍNDICE DE REAJUSTE DO PISO</b></p> <p>Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições</p>	<p>Câmara dos Deputados – Mesa Diretora</p> <p>Aguardando deliberação de Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. No prazo, foi apresentado 1 recurso em 16/12/2011.</p>	<p>Se aprovado o recurso, a matéria será deliberada pelo Plenário e vai à sanção.</p>	

		<p>Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.</p> <p><b>AUTOR:</b> Poder Executivo</p>	<p>19/12/13, apresentação do Requerimento n. 9324/2013, pelo Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS), que: "Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei nº 3776/2008".</p> <p>10/06/15, apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 2075/2015, pelo Deputado Professor Victório Galli (PSC-MT), que: "Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL 3.776/2008".</p>		
12	<p>PL 7841/14 PLS 399/11</p>	<p><b>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS</b></p> <p>Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento de diplomas de graduação, mestrado e doutorado expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.</p> <p><b>AUTOR:</b> Senado Federal - Roberto Requião - PMDB/PR</p>	<p>Câmara dos Deputados – Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF</p> <p>05/11/14 - Designado Relator, Dep. Zeca Dirceu (PT-PR)</p> <p>16/12/14 - Apresentação do Parecer do Relator pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3845/2012, do PL 5620/2013, do PL 6102/2013, do PL 7281/2014, do PL 7723/2010, e do PL 3052/2011, apensados.</p> <p>09/03/15 – Devolvido ao Relator, Dep. Zeca Dirceu (PT-PR)</p> <p>11/06/15 – Plenário - Apresentação do Requerimento de Apensação n. 2113/2015, pelo Deputado Waldenor Pereira (PT-BA), que: "Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.981/2011 e o 7.841/2014".</p> <p>20/10/2015 - Parecer do Relator, Dep. Zeca Dirceu (PT-PR), pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3845/2012, do PL 5620/2013, do PL 6102/2013, do PL 7281/2014, do PL 118/2015, do PL 903/2015, do PL 7723/2010, e do PL 3052/2011, apensados.</p>	<p>Caso o parecer seja aprovado, a matéria será analisada pela Comissão de Educação e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).</p>	

**PROPOSIÇÕES COM POSICIONAMENTO CONTRÁRIO**

13	PEC 15/15	<p><b>*PEC DO FUNDEB</b></p> <p>Inserir parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.</p> <p><b>AUTORA:</b> Deputada Raquel Muniz - PSC/MG</p>	<p>Câmara dos Deputados – Comissão Especial</p> <p>16/06/15 – CCJC - Aprovado o parecer do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB) pela admissibilidade.</p> <p>16/07/15 – Ato da Presidência: Cria Comissão Especial, nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno.</p>	<p>A matéria será analisada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.</p>	
14	PL 6583/13	<p><b>*ESTATUTO DA FAMÍLIA</b></p> <p>Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.</p> <p><b>AUTOR:</b> Deputado Anderson Ferreira - PR/PE</p>	<p>Câmara dos Deputados – Comissão Especial</p> <p>05/03/15 - Ato da Presidência: Constitui Comissão Especial, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno.</p> <p>18/03/15 - Designado Relator, Dep. Diego Garcia (PHS-PR).</p> <p>23/09/15 - Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PHS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação deste, e da Emenda 1/2014 apresentada ao projeto,</p>	<p>A matéria sendo aprovada será remetida ao Senado.</p>	

			<p>com substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela rejeição do PL 6584/2013, apensado; e pela inconstitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, pela rejeição da Emenda 1/2015, apresentada ao Substitutivo.</p> <p>24/09/15 - Apresentação do Voto em Separado n. 2 PL658313, pela Deputada Erika Kokay (PT-DF). Aprovado o Parecer com Complementação de Voto do Relator, Dep. Diego Garcia (PHS-PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, e da Emenda ao projeto 1/2014: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 6584/2013, apensado; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e, no mérito, pela rejeição da Emenda ao Substitutivo 1/2015, contra os votos dos Deputados Maria do Rosário, Glauber Braga, Bacelar, Erika Kokay e Jô Moraes, apresentaram votos em separado as Deputadas Manuela D'ávila e Erika Kokay.</p> <p>08/10/15 – Votação dos destaques 14/10/15 - Prazo para apresentação de recurso (5 sessões ordinárias a partir de 15/10/2015)</p>		
15	PEC 32/13	<p><b>*PEC DO PACTO FEDERATIVO (FINANCIAMENTO)</b></p> <p>Altera o art. 211 da Constituição Federal para responsabilizar a União pelo financiamento da educação básica pública.</p>	<p>Senado Federal – Comissão de Constituição e Justiça - CCJ</p> <p>19/06/15 - Designado Relator, Sen. Acir Gurgacz (PDT-RO).</p> <p>10/09/15 - Matéria pronta para a Pauta na Comissão, relatório com voto favorável à Proposta, com duas Emendas que apresenta.</p>	A matéria será analisada pelo Plenário do Senado.	

		<b>AUTOR:</b> Senador Cristovam Buarque – PDT/DF e outros			
16	PEC 80/15	<b>*PEC DA FEDERALIZAÇÃO</b> Institui a carreira nacional do magistério público da educação básica. <b>AUTOR:</b> Senador Fernando Bezerra Coelho – PSB/PE e outros	Senado Federal - Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) 14/08/15 – Designado Relatora, Sen. Gleisi Hoffmann	A matéria será analisada pelo Plenário do Senado.	

Atualizado em 23/10/15